



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PORTARIA/SEGOV/Nº 460/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2891 Em: 19/11/2025
[Assinatura]

NOMEIA COMISSÃO TRANSITÓRIA DE ANÁLISE DE RECURSOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS – EDITAIS/SMAR/SUB.RH/Nº 009/2025, 010/2025, 011/2025 E 012/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa–ES, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.857/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a gratificar servidores na condição de membros das comissões que especifica, cria gratificação de eventos e mutirões e altera as Leis nº 2.200/2011 e 2.710/2018;

Considerando a solicitação contida no processo de nº 012440/2025, protocolado pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Comissão Transitória de Análise de Recurso de Processo Seletivo Simplificado, encarregada de realizar avaliação de recursos interpostos nos Processos Seletivos Simplificados, conforme Inciso III, Art. 2º da Lei Municipal nº 2.857/2022, de que trata os seguintes editais:

- I. EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 009/2025 – Pedreiro e Trabalhador braçal;
- II. EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 010/2025 – Monitor Escolar;
- III. EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 011/2025 – Assistente Social (CAPS); Auxiliar de Secretaria Escolar, Cirurgião-Dentista ESF, Contador, Fisioterapeuta, Psicólogo e Técnico de Meio Ambiente
- IV. EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 012/2025 – Assistente Social e Psicólogo - SMAS

Art. 2.º A Comissão será composta pelas servidoras relacionadas abaixo:

- a) Beatriz Pereira de Barros – Analista Jurídica;
- b) Danielle dos Santos Silva – Enfermeira;
- c) Iraci Pasquina Carlini – Subsecretária De Assistência Social.

Art. 3.º Aos membros da Comissão nomeada no Art. 2.º será devida a gratificação estabelecida na Lei Municipal nº 2.857/2022 e suas alterações.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por KLEBER
MEDICI DA COSTA:75686015791
Dados: 2025.11.18 15:29:59 -03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CLASSIFICADOS - PRETO/PARDO				
PEDREIRO				
ORDEM	NOME COMPLETO	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Pontuação Total
1	Vanderson Eduardo de Souza	6	5	11
2	Reginaldo de Jesus Cardoso	7	0	7

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2025.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

Protocolo 1672939

Portaria

PORTARIA/SEGOV/Nº 460/2025

NOMEIA COMISSÃO TRANSITÓRIA DE ANÁLISE DE RECURSOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS - EDITAIS/SMAR/SUB.RH/Nº 009/2025, 010/2025, 011/2025 E 012/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.857/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a gratificar servidores na condição de membros das comissões que especifica, cria gratificação de eventos e mutirões e altera as Leis nº 2.200/2011 e 2.710/2018;

Considerando a solicitação contida no processo de nº 012440/2025, protocolado pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Comissão Transitória de Análise de Recurso de Processo Seletivo Simplificado, encarregada de realizar avaliação de recursos interpostos nos Processos Seletivos Simplificados, conforme Inciso III, Art. 2º da Lei Municipal nº 2.857/2022, de que trata os seguintes editais:

- I.** EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 009/2025 - Pedreiro e Trabalhador braçal;
- II.** EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 010/2025 - Monitor Escolar;
- III.** EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 011/2025 - Assistente Social (CAPS); Auxiliar de Secretaria Escolar, Cirurgião-Dentista ESF, Contador, Fisioterapeuta, Psicólogo e Técnico de Meio Ambiente
- IV.** EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 012/2025 - Assistente Social e Psicólogo - SMAS

Art. 2.º A Comissão será composta pelas servidoras relacionadas abaixo:

- a) Beatriz Pereira de Barros - Analista Jurídica;
- b) Danielle dos Santos Silva - Enfermeira;
- c) Iraci Pasquina Carlini - Subsecretária De Assistência Social.

Art. 3.º Aos membros da Comissão nomeada no Art. 2.º será devida a gratificação estabelecida na Lei Municipal nº 2.857/2022 e suas alterações.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1673534

Santa Maria de Jetibá

Edital

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 046/2025- SELEÇÃO DE DA 1ª EDIÇÃO - PRÊMIO BOAS PRÁTICAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ. O Prefeito do Município de Santa Maria de Jetibá-ES. Sr. Ronan Zocoloto Souza Dutra, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna sem efeito a publicação **REFERENTE AO EDITAL Nº 046/2025- SELEÇÃO DE DA 1ª EDIÇÃO - PRÊMIO BOAS PRÁTICAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, publicado no DOM/ES, Edição nº 2.890 de 18 DE NOVEMBRO 2025.

Santa Maria de Jetibá, 18 de novembro de 2025.

Protocolo 1673157

EDITAL Nº 046/2025

SELEÇÃO DA 1ª EDIÇÃO - PRÊMIO BOAS PRÁTICAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES